



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº. 59 / 2006.

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa Asfáltico Usinado a frio pela própria Prefeitura.

II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:

2. **RUA DOS SERGIPANOS – Trecho I, II - PARQUE SUBURBANO** situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação Asfáltico, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA DOS SERGIPANOS – Trecho I, II - PARQUE SUBURBANO** largura média de **6,71** metros de leito carroçável e comprimento de **381,50** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

IV. DO CUSTO DAS OBRAS:

4.1 O custo das obras está estimado em **460.316,12 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Trezentos e Dezesesseis Reais e Doze Centavos).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **506.347,73 (Quinhentos e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)**, sendo **460.316,12 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Trezentos e Dezesesseis Reais e Doze Centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e **46.031,61 (Quarenta e Seis Mil e Trinta e Trinta e Um Reais e sessenta e Um Centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS

23.132.64.61.0310.00.000	28551	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	506.347,73	342,40	R\$ 14.788,19
23.132.64.82.0275.00.000	28692	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	150,00	42,00	5,00			R\$ 7.394,10
23.134.31.97.0001.00.000	30701	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	229,60	0,00	8,70			R\$ 12.865,73
23.134.31.97.0033.00.000	30702	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	192,50	0,00	10,00			R\$ 14.788,19
23.134.31.97.0043.00.000	30703	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	170,40	0,00	7,00			R\$ 10.351,74
23.134.31.97.0050.00.000	30704	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	152,90	0,00	7,00			R\$ 10.351,74
23.134.31.97.0057.00.000	30705	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	162,80	0,00	10,00			R\$ 14.788,19
23.134.31.97.0067.00.000	30706	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	233,20	0,00	31,00			R\$ 45.843,40
23.134.32.07.0001.00.000	30772	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	194,60	0,00	8,90			R\$ 13.161,49
23.134.32.07.0027.00.000	30773	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	200,00	0,00	10,00			R\$ 14.788,19
23.134.32.07.0037.00.000	30774	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	200,00	0,00	10,00			R\$ 14.788,19
23.134.32.07.0047.00.000	30775	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	194,90	0,00	9,10			R\$ 13.457,26
23.134.32.08.0001.00.000	30782	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	194,60	0,00	8,90			R\$ 13.161,49
23.134.32.08.0027.00.000	30783	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	200,00	0,00	10,00			R\$ 14.788,19
23.134.32.08.0037.00.000	30784	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	200,00	0,00	10,00			R\$ 14.788,19
23.134.32.08.0047.00.000	30785	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	194,60	0,00	8,90			R\$ 13.161,49
23.134.32.18.0027.00.000	30831	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	200,00	0,00	10,00			R\$ 14.788,19
23.134.32.18.0037.00.000	30832	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	194,60	0,00	8,90			R\$ 13.161,49
23.141.43.66.0001.00.000	38265	RUA DOS SERGIPANOS, 102	PARQUE SUBURBANO	300,00	191,39	40,00			R\$ 59.152,77
23.141.44.05.0001.00.000	49953	RUA DOS SERGIPANOS,	PARQUE SUBURBANO	3.152,45	0,00	119,00			R\$ 175.979,50

VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.

VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

Itapevi, 22 de Agosto de 2006.

Sr. DECIO MARTINS DIAS
SECRETARIO DA RECEITA